



PROJETO DE LEI Nº 1.212, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de profissionais para comporem a Equipe de Atenção Domiciliar – SAD-E.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e prazos previstos nesta Lei e no Anexo, ao programa de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E).

Art. 2º. As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitando-se a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º. A contratação se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado, nos termos desta Lei.

Art. 4º. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - interrupção do programa;
- II - término do prazo contratual;
- III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- IV - falta grave cometida pelo contratado;
- V - por interesse da Administração Pública.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde planejar, coordenar, supervisionar e controlar o programa alcançado por esta Lei.

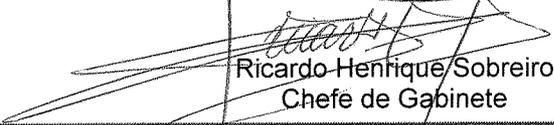
Art. 6º. As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas e destinadas especificamente à cobertura das despesas com pessoal.

Art. 7º. O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



ANEXO I

1) CARGO: Médico

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 8 horas / dia e 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 12.659,88 - Nível 78 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Medicina e Registro no CRM/MG

2) CARGO: Enfermeiro

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 8 horas / dia e 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.501,31 - Nível 79 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/MG.

3) CARGO: Fisioterapeuta

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 6 horas / dia e 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.630,11 - Nível 88 - Padrão 02

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO/MG.

4) CARGO: Assistente Social

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 6 horas / dia e 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$3.557,19 - Nível 92 - Padrão 02

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Assistência Social e registro no CRESS/MG

5) CARGO: Técnico de Enfermagem

TOTAL DE VAGAS: 04 vagas

CARGA HORÁRIA: 12 horas dia – Escala de 12 x 36

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.392,60 - Nível 85 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/MG.

6) CARGO: Motorista

TOTAL DE VAGAS: 02 vagas

CARGA HORÁRIA: 12 horas dia – Escala de 12 x 36

REMUNERAÇÃO: R\$1.455,51 - Nível 83 - Padrão 03

HABILITAÇÃO: Segundo Grau Completo e Habilitação Categoria B



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa o presente Projeto de Lei, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e prazos previstos nesta Lei e no Anexo, ao programa de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E)".

Este programa visa o atendimento aos pacientes que sofreram internações em razão do COVID-19 e precisam do restabelecimento e a manutenção de sua saúde após ser desospitalizado. Visa a busca da autonomia e readaptação das funções do paciente, possibilitando o retorno às suas atividades pessoal e social, reduzindo as reinternações e os óbitos e promovendo a melhor qualidade de vida do paciente, seus familiares e cuidadores.

Trata-se de um programa criado pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 que autoriza a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), as normas, diretrizes gerais e custeio, excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Esclarecemos que o Município de Pouso Alegre celebrou o Termo de Compromisso nº 611/7.549 com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde aderindo e aceitando as regras previstas de implantação, execução e acompanhamento do Serviço de Atenção Domiciliar SAD-E excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 e receberá a título de incentivo financeiro o valor correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por mês para custeio das atividades e consecução dos objetivos do programa, conforme quadro I do Anexo Técnico II do termo.

Solicito aos nobres vereadores, a atenção especial na análise e aprovação do respectivo Projeto de Lei que trará inúmeros benefícios aos pacientes afetados pela COVID-19.

Ante o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura em regime de urgência.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1593315 - FNS MAC

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	3.065.510,94	3.065.510,94	3.065.510,94
Passivo Financeiro Inicial (II)	711.349,06	711.349,06	711.349,06
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	2.354.161,88	2.354.161,88	2.354.161,88
Resultado Aumentativo (Acumulado)	114.232.185,40	114.232.185,40	114.232.185,40
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	113.865.991,90	113.865.991,90	113.865.991,90
Receita (V)	57.116.092,70	57.116.092,70	57.116.092,70
Interferências Ativas (VI)	56.749.899,20	56.749.899,20	56.749.899,20
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	366.193,50	366.193,50	366.193,50
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	366.193,50	366.193,50	366.193,50
Resultado Diminutivo	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	59.104.061,08	59.104.061,08	59.104.061,08
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	61.824.416,46	61.824.416,46	61.824.416,46
Demonstrativo do Impacto	147.319,65	478.788,85	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	59.104.061,08	59.104.061,08	59.104.061,08
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	61.824.416,46	61.824.416,46	61.824.416,46

Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726,926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/09/2021 15:51:03:00 - 03
PARA CONFERENCIAR O SEU CONTEÚDO, ACESSAR: https://mms.fpf.atende.net/614/2021/09/14/



Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Setembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	129.561.548,11	129.561.548,11	129.561.548,11
Passivo Financeiro Inicial (II)	26.916.609,45	26.916.609,45	26.916.609,45
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	102.644.938,66	102.644.938,66	102.644.938,66
Resultado Aumentativo (Acumulado)	429.084.189,66	429.084.189,66	429.084.189,66
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	427.227.977,40	427.227.977,40	427.227.977,40
Receita (V)	243.028.696,23	243.028.696,23	243.028.696,23
Interferências Ativas (VI)	184.199.281,17	184.199.281,17	184.199.281,17
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	1.856.212,26	1.856.212,26	1.856.212,26
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	1.856.212,26	1.856.212,26	1.856.212,26
Resultado Diminutivo	139.819.092,82	139.819.092,82	139.819.092,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	139.758.097,17	139.758.097,17	139.758.097,17
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	123.758.097,17	123.758.097,17	123.758.097,17
Interferências Passivas (XI)	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	60.995,65	60.995,65	60.995,65
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	60.995,65	60.995,65	60.995,65
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	287.469.880,23	287.469.880,23	287.469.880,23
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	391.910.035,50	391.910.035,50	391.910.035,50
Demonstrativo do Impacto	13.816,41	44.903,35	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	287.469.880,23	287.469.880,23	287.469.880,23
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	391.910.035,50	391.910.035,50	391.910.035,50

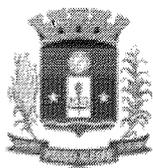
Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2021 15:48:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://tr-ata.mtae.mg.gov.br/ass/assassinado

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1593315 Período: Setembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1593315 - FNS MAC

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	3.065.510,94	3.065.510,94	3.065.510,94
Passivo Financeiro Inicial (II)	711.349,06	711.349,06	711.349,06
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	2.354.161,88	2.354.161,88	2.354.161,88
Resultado Aumentativo (Acumulado)	114.232.185,40	114.232.185,40	114.232.185,40
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	113.865.991,90	113.865.991,90	113.865.991,90
Receita (V)	57.116.092,70	57.116.092,70	57.116.092,70
Interferências Ativas (VI)	56.749.899,20	56.749.899,20	56.749.899,20
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	366.193,50	366.193,50	366.193,50
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	366.193,50	366.193,50	366.193,50
Resultado Diminutivo	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	54.761.930,82	54.761.930,82	54.761.930,82
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	59.104.061,08	59.104.061,08	59.104.061,08
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	61.824.416,46	61.824.416,46	61.824.416,46
Demonstrativo do Impacto	31.600,04	102.700,13	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	59.104.061,08	59.104.061,08	59.104.061,08
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	61.824.416,46	61.824.416,46	61.824.416,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2021 15:51:03-03
PAPA PROMISSÃO DO SEU COMITÊ DO ACESSO https://www.municipio-pouso-alegre.mg.gov.br**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**